



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/2019.**

Proposição de autoria da Vereadora Rute Costa autoriza as instituições de Ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a contratarem empresas e serviços especializados de Segurança.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar autonomia às escolas e demais instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável à propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em